



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA

Projeto de Lei Nº 046/2019

Autoriza a instituição do Programa Municipal de Saúde Auditiva de Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada a instituição do **Programa Municipal de Saúde Auditiva de Professores** da Rede Municipal de Ensino de *Natal*.

Art. 2º - O Programa tem por objetivo a orientação e o atendimento médico preventivo e corretivo dos problemas vocais e auditivos aos quais estão sujeitos os Professores da Rede Municipal de Ensino de Natal.

Parágrafo Único: O **Programa Municipal de Saúde Auditiva** terá caráter fundamentalmente preventivo. Quando detectada alguma disfunção, será garantido aos Professores pleno acesso ao tratamento médico.

Art. 3º - Para os fins desta lei, consideram-se:

I - Problemas de saúde auditiva a diminuição, perda da audição ou quaisquer outros problemas que afetem a audição do professor.

Art. 4º - O Programa será composto por:

I - campanhas informativas, de orientação e de prevenção sobre doenças profissionais auditivas mais comuns entre os professores;

II - atividades de capacitação que deverão ser realizadas por meio de palestras e/ou cursos teóricos e práticos, ministradas por especialistas da área de saúde e que sejam preferencialmente da Rede Pública, com o objetivo de informar, orientar e prevenir os professores quanto aos riscos destas doenças;

III - proposição de quaisquer ações preventivas e de medidas que possam ser tomadas para melhorar a saúde auditiva dos professores.

Art. 5º - Ao professor diagnosticado com algum problema de saúde auditiva deverá ser garantida a prioridade no agendamento de consulta para tratamento médico em postos de saúde, hospitais, clínicas e Institutos Públicos Municipais e/ou conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 6° - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Auditiva de Professores da Rede Municipal de Ensino de Natal.

Art. 7° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal de Natal.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de março de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora do Município de Natal/PSL



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA

JUSTIFICATIVA

A atividade docente requer uso constante e adequado da voz e, conseqüentemente, da audição, o que insere o profissional de sala de aula em situações de risco necessitando de orientação preventiva e de atendimento médico.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a profissão de professor está entre as mais desgastantes, gerando uma alta incidência de afastamento por licença médica e, em alguns casos, de aposentadoria. Diversas pesquisas apontam, inclusive, que os problemas de saúde mais frequentes entre docentes são: problemas vocais, auditivos e dores em geral.

O docente que adoece precisa ser afastado do trabalho, causando prejuízos ao seu desenvolvimento profissional, ao processo de aprendizagem dos alunos e também ao orçamento público, visto que diante do afastamento do professor, o Município precisa contratar um profissional substituto para assumir as funções daquele que foi afastado.

Diante disso, o presente Projeto objetiva a criação do Programa Municipal de Saúde Auditiva de Professores da Rede Municipal de Ensino de Natal. Este Programa visa estruturar uma linha de cuidados integrados para prevenir as principais causas da deficiência vocal e auditiva dos professores, com vistas a minimizar danos na voz e na audição destes profissionais, bem como reduzir prejuízos ao Erário Público.

Tendo em vista que a medida proposta é de grande interesse público no que se refere ao benefício da Rede Municipal de Ensino de Natal, conto com o apoio dos Vereadores para aprovação deste projeto de Lei, pois cristalina é sua importância para a sociedade.

Natal, 26 de março de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora do Município de Natal/PSL